

NÚMERO DO CHAMADO	DESCRIÇÃO DO CHAMADO	RESPOSTA DO CHAMADO	DATA DE ABERTURA	DATA DE CONCLUSÃO	ASSUNTO	SECRETARIA	TIPO RESPOSTA	CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE RESPOSTA	ARQUIVO DE RESPOSTA
2020027583	Prezado(a),\n\nHouve alguma mudança em relação aos prazos e procedimentos referentes à Lei de Acesso à Informação no município/estado em decorrência da situação de crise da pandemia de COVID-19?\n\nSe sim, solicito o acesso às normas, aos documentos orientadores ou quaisquer outros materiais que dispõem sobre o tema.\n\nCordialmente	Prezada XXXXX, boa noite! O Município de Vitória-ES tem adotado a Lei Municipal n. 8286/12 que dispõe sobre procedimento para se obter acesso à informação no âmbito do município de Vitória. Todavia, foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União, nesta segunda-feira (23), a Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020, que alterou a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que trata de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Entre as alterações, são tratados temas relativos aos pedidos de acesso à informação com base na LAI, que dispõe que os pedidos de acesso à informação deverão ser atendidos no prazo legal de 20 dias, com exceção (Art. 6°-B, § 1º, I e II):\n\n\r\signa* 1º Ficarão suspensos os prazos de resposta a pedidos de acesso à informação nos órgãos ou nas entidades da administração pública cujos servidores estejam sujeitos a regime de quarentena, teletrabalho ou equivalentes e que, necessariamente, dependam de:\nI - acesso presencial de agentes públicos encarregados da resposta, ou\nII - agente público ou setor prioritariamente envolvido com as medidas de enfrentamento da situação de emergência de que trata esta Lei.? \nDestacamos a necessidade de atender prioritariamente os pedidos de acesso à informação relacionados com medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus. Porém, nesta data o Supremo Tribunal Federal, através da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.351, determinou a suspensão da eficácia da referida medida provisória e consequentemente a LAI no âmbito municipal retornou seu atendimento conforme legislação em vigor. Em relação ao atendimento presencial, informamos que a prefeitura de Vitoria, através do Decreto Municipal n. 18.044/2020 suspendeu o expediente presencial e mantém atendimento remoto e online nas repartições públicas municipal da administração direta e indireta, sem prejuízo dos serviços. Atenciosamente	26/03/2020	26/03/2020	COVID-19	Equipe LAI	Acesso Concedido	Resposta solicitada inserida no SIC	-
2020027588	Prezado(a),\n\nConsiderando a situação de crise enfrentada no contexto da Pandemia de COVID-19, solicito informações sobre:\n\n-quantidade de leitos de UTI,\n\n - quantidade de respiradores;\n\n- quantidade de kits para testes de COVID-19;\n\n- link em página oficial dos dados de casos (suspeitos e confirmados) de contaminação de COVID-19;\n\n-normativas de restrição de circulação em espaços públicos; e\n\n- informações adicionais sobre as ações de enfrentamento e mitigação dos efeitos da pandemia de COVID-19, nas áreas de segurança alimentar, renda básica, geração de emprego e renda, entre outras.	Já respondido nos SICs 2020.028.363 e 2020.028.358.	26/03/2020	27/03/2020	COVID-19	SEGES	Acesso Concedido	Resposta solicitada inserida no SIC	-
2020028358	informações sobre: - quantidade de leitos de		27/03/2020	27/03/2020	COVID-19	SEGES	Acesso Concedido	Resposta solicitada inserida no SIC	-



2020028363	Prezados,\n\nGostaria de reformular o PEDIDO DE INFORMAÇÃO\ SIC nº 2020027588, enviado no dia de ontem. \nPara facilitar a resposta para Prefeitura, gostaria de dividir em duas perguntas:\n\nRelacionado às ações de mitigação: Considerando a situação de crise enfrentada no contexto da Pandemia de COVID 19, solicito informações sobre:\n\n normativas de restrição de circulação em espaços públicos, e\n\n- informações adicionais sobre as ações de enfrentamento e mitigação dos efeitos da pandemia de COVID-19, nas áreas de segurança alimentar, renda básica, geração de emprego e renda, entre outras.\n\nDessa forma, caso seja possível, peço o cancelamento do PEDIDO DE INFORMAÇÃO\" SIC nº 2020027588.\n\nAtenciosamente,"	Prezada, todas as informações estão disponíveis no site oficial e nas mídias sociais da Prefeitura. Os Decretos e Portarias editados podem ser consultados no Diário Oficial. Obrigado pelo contato.	27/03/2020	27/03/2020	COVID-19	SEGES	Acesso Concedido	Resposta solicitada inserida no SIC	-
2020028368	Prezados,\n\nGostaria de reformular o PEDIDO DE INFORMAÇÃO\ SIC nº 2020027588, enviado no dia de ontem. \nPara facilitar a resposta para Prefeitura, gostaria de dividir em duas perguntas:\n\nRelacionado às ações de mitigação: Considerando a situação de crise enfrentada no contexto da Pandemia de COVID 19, solicito informações sobre:\n\n- normativas de restrição de circulação em espaços públicos, e\n\n- informações adicionais sobre as ações de enfrentamento e mitigação dos efeitos da pandemia de COVID-19, nas áreas de segurança alimentar, renda básica, geração de emprego e renda, entre outras.\n\nDessa forma, caso seja possível, peço o cancelamento do PEDIDO DE INFORMAÇÃO\" SIC nº 2020027588."		27/03/2020	27/03/2020	COVID-19	Equipe LAI	Pergunta Duplicada/Repe tida		-

Pedidos realizados pelo site/internet Relatório emitido em 16/06/2020